



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA N.º 41/XIII-3º/2021-25

1 - Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 20H15, na Sala Pablo Neruda, Fórum Romeu Correia, sita na Praça da Liberdade, em Almada, realizou-se a reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada de debate sobre o Estado do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;

2 - Período de Antes da Ordem do Dia;

3 - Período da Ordem do Dia:

3.1 – Debate sobre o Estado do Município.

2 – Instalou-se a Mesa da Assembleia Municipal constituída pelo Senhor Presidente Ivan Gonçalves, pelo 1º Secretário Ivo Almeida e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 – Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Municipal, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as João Luís Serranho Frazão Couvaneiro (PS); Bruno Ramos Dias (CDU), Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU); Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira (PSD); Inês Pezarat Correia Bom (BE), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Luísa Maria Freire Galvão (PS); António Paulo Júnior (CDU), Maria Teresa Morato Silva Rodrigues Cardinho (CDU), por impedimento de Andreia Sofia Egas (CDU), António Abrantes de Almeida (CDU), José Manuel Raposo Gonçalves (CDU), Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU), António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU), António José Olaio da Silva (CDU); Sónia Raquel Mota Faria (PSD); e Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

4.1.2 – A Senhora Presidente de Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS), solicitou a sua substituição pela eleita Raquel Palhotas Pacheco (PS).

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, não se registaram faltas.

4.2 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência do Senhor Vereador do José Luís Riço Bucho e da Senhora Vereadora Helena Manuela Azinheira.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes João Cão, Simão Pedro Miranda, José António Pires, João Costa Silva, João Rocha, Henrique Costa, e Filipe Teixeira.

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra os/as Senhores/as Vereadores/as Filipe Pacheco e Francisca Parreira, o Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldes (CDU) e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.2 - Foram apresentados os seguintes Votos de Pesar:

6.2.1 – Voto de Pesar pelo Falecimento de Jorge Manuel Caldeira Barros, apresentado pelo Deputado Municipal Sérgio Bastos Faria (PS), (Anexo 1);

6.2.2- Voto de Pesar em Memória das Vítimas Inocentes das Ações do Hamas, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Luís Amado Durão (PSD), (anexo 2);



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.2.3 – Voto de Pesar pelas vítimas da atual escalada de violência na Palestina e em Israel e de 75 anos de política de ocupação e de violência do direito internacional por parte de Israel, apresentado pela Senhora Deputada Municipal Maria Rita Magalhães (CDU), (anexo 3);

6.2.4 – Voto de Pesar por todas as vítimas dos ataques perpetrados pelo Hamas e pelo Estado de Israel, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Pedro Celestino Pereira (BE), (Anexo 4);

6.2.5 – Voto de Pesar pelas vítimas civis do conflito entre Israel e a Palestina, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Daniel Alexandre Silva (PS), (Anexo 5).

6.3 – Para apresentar declarações de voto usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais José António Rocha (BE), João Eduardo Gerales (CDU), António Pedro Maco (CDS-PP), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) e a Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS).

6.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação dos votos de pesar, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.4.1 – O Voto de Pesar em Memória das Vítimas Inocentes das Ações do Hamas, foi rejeitado com 15 votos contra sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica eleito independente; 17 abstenções sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 1 da eleita do PAN; 6 votos a favor, sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, e 1 do eleito do CDS-PP:

6.4.2 – O Voto de Pesar pelas vítimas da atual escalada de violência na Palestina e em Israel e de 75 anos de política de ocupação e de violência do direito internacional por parte de Israel, foi aprovado por maioria com 15 votos a favor sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN; 17 abstenções sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 1 do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica eleito independente; 6 votos contra sendo, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 do eleito do CDS-PP.

6.4.3 – O Voto de Pesar por todas as vítimas dos ataques perpetrados pelo Hamas e pelo Estado de Israel, foi aprovado por maioria com maioria com 15 votos a favor sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN; 17 abstenções sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 1 do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica eleito independente; 6 votos contra sendo, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 do eleito do CDS-PP.

6.4.4 – O Voto de Pesar pelo Falecimento de Jorge Manuel Caldeira Barroso foi aprovado por unanimidade.

6.4.5 – O Voto de Pesar pelas vítimas civis do conflito entre Israel e a Palestina foi votado por pontos, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.4.5.1 – Os Considerandos e o ponto 1 foram aprovados por unanimidade.

6.4.5.2 – O ponto 2 foi aprovado por maioria com 32 votos a favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica eleito independente; 6 votos contra sendo, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 do eleito do CDS-PP.

6.4.5.3 – Os pontos 3 e 4 foram aprovados por unanimidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.4.5.4 – O ponto 5 foi aprovado por maioria com 35 votos a favor sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica eleito independente; 3 votos contra sendo, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 do eleito do CDS-PP.

6.5 – Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.

6.6 – Para apresentar uma Declaração Política usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA).

7 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

7.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda, relativo ao Debate sobre o Estado do Município;

7.2 – Para abrir o debate usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do nº 2, do artigo 70º, do Regimento da Assembleia Municipal.

7.3 – Iniciou-se o debate nos termos do nº 3, do artigo 70º, do Regimento da Assembleia Municipal;

7.4 – Usou da palavra a Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP);

7.4.1 – Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos ao Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP).

7.5 – Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN);

7.5.1 – Usou da palavra o Senhor Vereador Filipe Pacheco para prestar esclarecimentos à Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN).

7.6 – Usou da palavra a Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA);

7.6.1 – Usaram da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal para prestarem esclarecimentos ao Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA).

7.7 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE);

7.7.1 – Usaram da palavra a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal para prestarem esclarecimentos ao Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE).

7.8 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal António Francisco Salgueiro (PSD);

7.8.1 – Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Matias para prestar esclarecimentos ao Senhor Deputado Municipal António Francisco Salgueiro (PSD).

7.9 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma(CDU);

7.9.1 – Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos ao Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma (CDU).

7.10 – Usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Sérgio Faria Bastos (PS), Pedro Dias Pereira (PS);

7.10.1 – Usaram da palavra o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal para prestarem esclarecimentos aos Senhores Deputados Municipais Sérgio Faria Bastos (PS) e Pedro Dias Pereira (PS).

8 – Iniciou-se uma nova ronda de intervenções nos termos do nº 4, do artigo nº 70º, do Regimento da Assembleia Municipal.

8.1 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP);



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

8.1.1 – Usaram da palavra o Senhor Vereador José Pedro e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP).

8.2 – Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN);

8.2.1 – Usou da Senhora Presidente da Câmara Municipal em resposta à Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN).

8.3 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA);

8.3.1 – Usaram da palavra o Senhor Vereador Nuno Matias e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA).

8.4 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE);

8.4.1 – Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE).

8.5 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Luís Amado Durão (PSD);

8.5.1 – Usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais António Pedro Maco (CDS-PP) e João Eduardo Geraldes (CDU), para uma Interpeção à Mesa nos termos do nº 2, artigo 51º, do Regimento da Assembleia Municipal.

8.5.2 – Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Senhor Deputado Municipal Luís Amado Durão (PSD).

8.6 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José Alberto Lourenço (CDU);

8.6.1 – Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Senhor Deputado Municipal José Alberto Lourenço (CDU):

8.7 – Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS);

8.7.1 – Usaram da palavra a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal para prestarem esclarecimentos à Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS).

9 – Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 01H15, deu-se por concluída a Reunião da Sessão Extraordinária de outubro da Assembleia Municipal.

10 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Senhora Presidente da Câmara Municipal, da Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira, dos/as Vereadores/as Senhores/as José Pedro Ribeiro, Filipe Pacheco, Francisca Parreira, Nuno Matias, Maria das Dores Meira, António Matos e Joana Mortágua.

11 – Foi verificada a presença de cerca de cinquenta munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

12 – Por ser verdade se elaborou a presente Minuta da Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

A 2ª SECRETÁRIA



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Voto de pesar- Jorge Manuel Caldeira Barroso

Natural de Veiros, município de Estremoz, distrito de Évora, Jorge Barroso era Mestre em Engenharia de Minas e Georrecursos pelo Instituto Superior Técnico.

Para além de uma profunda relação com a causa pública, que marcou todo o seu percurso profissional e cívico, Jorge Barroso era especialista em Tecnologia de Contenções e Fundações, Técnicas de Reabilitação de Construções, Reabilitação Funcional de Edifícios, Princípios da Construção de Edifícios e Economia da Construção, Geotecnia Ambiental, Mecânica dos Solos e das Rochas, Geologia de Engenharia, Geotecnia em Vias de Comunicação, Processamento e Análise de Dados e Gestão das Grandes Obras Geotécnicas. Numa outra vertente, concluiu também uma especialização em Gestão no Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa.

Em 1996, foi distinguido enquanto militar, com a medalha de comportamento e desempenho exemplar e com louvor, pelo Estado Maior da Força Aérea Portuguesa.

Jorge Barroso foi adjunto da Administração da Valorsul, Diretor Municipal dos Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Almada e era, desde 2021, Diretor Delegado dos SMAS de Almada.

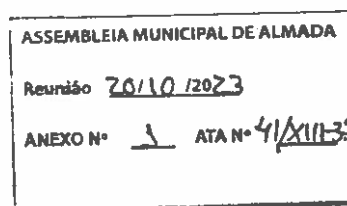
Quem com ele privou, destaca a sua vertente humanista e solidária, um líder incontestado e de causas, como aliás ficou demonstrado na sua vida política e partidária, enquanto militante do Partido Socialista. A sua capacidade de liderança ficou recentemente bem patente na concretização do Museu da Água, projeto que os SMAS de Almada concluíram sob a sua gestão.

Tinha como lema de vida as palavras de Winston Churchill: “Melhor lutar por algo, do que viver para nada”.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 20/10/2023, manifesta o seu profundo pesar pelo seu falecimento, transmitindo à sua família, em particular à sua esposa e dois filhos, aos seus amigos e a todos que com ele conviveram, as mais sentidas condolências.

Almada, 20 de Outubro de 2023

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista



Voto de Pesar em Memória das Vítimas Inocentes das Ações do Hamas

No dia 7 de outubro de 2023, durante o Sabat e a festividade do Regozijo da Tora, e exatamente 50 anos depois do início da Guerra do Yom Kippur, um ataque generalizado contra Israel, lançado de surpresa, a partir da Faixa de Gaza pela organização terrorista Hamas com o apoio da Jihad Islâmica da Palestina, atingiu várias cidades, vilas, aldeias e *kibutz* israelitas, instalações militares e infraestruturas civis.

Com uma escala sem precedentes, este odioso ataque, denominado pela liderança do Hamas como a "Operação Dilúvio Al-Aqsa," marcou a primeira incursão e infiltração armada hostil no território israelita desde a Guerra da Independência, há 75 anos.

A ação do passado dia 7 de outubro apanhou de surpresa as forças de Israel, cujo governo tinha recentemente acordado uma trégua com o Hamas, no passado dia 29 de setembro, mediada pelas Nações Unidas e pelos governos do Qatar e do Egito, num esforço diplomático conjunto para aliviar o atrito na fronteira de Gaza. É relevante sublinhar que Israel retirou unilateralmente da Faixa de Gaza em 2005 e, desde 2007, este território palestino vive sob o domínio autocrático do Hamas, que estabeleceu um governo palestino, não reconhecido internacionalmente.

O Hamas está oficialmente designado como uma organização terrorista pela União Europeia e por países como os Estados Unidos, o Reino Unido, o Canadá e o Japão. As atividades do Hamas estão igualmente proibidas nos países árabes vizinhos como o Egito e da Jordânia.

O Governo autoritário do Hamas tem sido alvo de críticas por parte da comunidade internacional devido à alegada prática do uso de civis palestinos como escudos humanos e à supressão sistemática de dissidência política. Estas ações têm conduzido a violações contínuas dos direitos humanos dos palestinos. Além disso, o Hamas emprega estratégias de propaganda, tanto a nível nacional quanto internacional, que contribuem para a complexidade do conflito na região e dificultam a busca por soluções políticas duradouras.

A escalada do conflito imposto pelo Hamas, que não reconhece o Estado de Israel nem o direito à sua existência, intensificou-se precisamente após o desenvolvimento de várias iniciativas de paz na região, designadamente a assinatura dos Acordos de Abraão, que a partir de 2020 estabeleceram a normalização de relações diplomáticas e económicas entre Israel e alguns países árabes, como o Bahrein, os Emirados Árabes Unidos, Marrocos e o Sudão. Sendo igualmente público que o Estado de Israel e o Reino da Arábia Saudita estavam a conduzir negociações diretas para formalizar e normalizar as suas relações, negociações essas que prometiam desenvolvimentos na resolução da questão palestina, com correspondentes concessões israelitas nesse domínio.

Este ataque representa um duro revés para os contínuos esforços de estabelecimento da paz numa região que tem sofrido injustamente com a violência. É relevante salientar que este ataque não foi provocado por Israel e não foi precedido por qualquer aviso prévio ou declaração de guerra por parte dos agressores.

Neste contexto, uma tragédia de dimensões devastadoras abateu-se sobre a população israelita. Nas horas iniciais do ataque foram disparados pelo menos 2200 mísseis a partir da Faixa de Gaza, ao mesmo tempo que cerca de 1000 membros do Hamas e da Jihad Islâmica conseguiram efetuar uma incursão em território israelita.

Esta invasão foi marcada por uma extrema violência, envolvendo assassinatos indiscriminados de civis, atos de tortura, raptos, bem como vários casos documentados de violação e agressão sexual contra mulheres israelitas.

Um dos eventos particularmente chocantes e cruéis ocorreu no kibutz de Re'im, localizado a três quilómetros da fronteira com a Faixa de Gaza. Neste local, centenas de pessoas que participavam num festival de música, com o mote de promover a paz, liberdade, alegria, encontro e celebração, foram alvo de um ataque violento por parte das forças do Hamas. A descoberta de 260 corpos no local revelou uma cena de carnificina inimaginável e sem sentido, sendo que existem, ainda, muitos outros participantes desaparecidos, cuja única culpa foi participar num festival de música.

Uma jovem luso-israelita, Rotem Neumann, judia sefardita de 22 anos, que estava neste festival, foi uma das centenas de vítimas mortais deste atentado.

Neste momento, o Hamas mantém cativos centenas de reféns de nacionalidade israelita, bem como cidadãos de outras nações, incluindo Nepal, Filipinas, Tailândia, França, Reino Unido, Estados Unidos, entre outros, dentro da Faixa de Gaza. Esta realidade ilustra de forma inegável a disposição do Hamas em recorrer a medidas extremas para atingir seus objetivos, evidenciando, assim, seu radicalismo e o desrespeito pelos direitos humanos.

Esta abordagem não apenas compromete as perspetivas de uma solução duradoura na região, sendo um duro golpe na busca de um futuro pacífico, onde israelitas e palestinianos possam coexistir harmoniosamente na região

As ações do Hamas provocaram uma escalada de violência e uma nova onda de destruição na região de Gaza, levando à escassez de mantimentos, eletricidade, água e cuidados médicos básicos. Esta situação pode desencadear uma das maiores crises humanitárias do século XXI. É fundamental que a comunidade internacional colabore, de maneira sólida, com Israel e o Egito para estabelecer corredores humanitários e facilitar a entrega de ajuda humanitária a todos os palestinianos que, diariamente, procuram escapar do conflito e do controlo do Hamas, com o único objetivo de proteger as suas famílias e viver em paz.

Neste sentido, vem o Grupo Municipal do Partido Social-Democrata propor que a Assembleia Municipal de Almada delibere subscrever a posição de condenação inequívoca deste ataque terrorista.

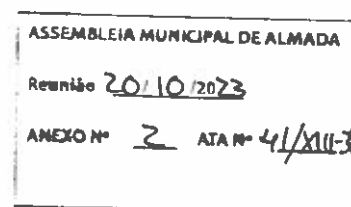
Assim, propomos:

1- Expressar o seu voto de pesar pelas vítimas inocentes que morrem diariamente, sem distinguir entre israelitas e palestinianos, em resultado do ataque terrorista do Hamas contra o Estado de Israel, evocando a sua memória e a favor da paz, com um minuto de silêncio.

2- Enviar o presente voto à embaixada de Israel, em Lisboa e à Missão Diplomática da Palestina, em Lisboa.

Almada, 20 de outubro de 2023

O Grupo Municipal do PSD





Voto de Pesar

(Pelas vítimas da atual escalada de violência na Palestina e em Israel e de 75 anos de política de ocupação e de violação do direito internacional por parte de Israel)

São profundamente preocupantes as consequências da recente escalada de violência, com inúmeras vítimas entre as populações israelita e palestina, o que merece o mais vivo repúdio e condenação.

Impõe-se parar de imediato a escalada de guerra de forma a impedir ainda mais trágicas consequências para a população palestina, martirizada por décadas de ocupação e opressão, e para a população israelita – árabes e judeus –, em luta contra as arbitrariedades do governo de Israel.

No seguimento das graves consequências já verificadas da recente escalada para as populações, são particularmente inquietantes os bombardeamentos indiscriminados, a dimensão da destruição, o corte de abastecimento de água, de alimentos e de energia à Faixa de Gaza – agravando um bloqueio imposto por Israel desde 2006, que levou a ONU a considerar as condições neste território impróprias para sustentar a vida humana –, assim como a ameaça da entrada de forças israelitas, procurando colocar a população palestina entre a morte e a expulsão das suas casas.

O Governo português deve assumir uma clara posição de rejeição da escalada de guerra e em prol de uma solução política para o conflito assente no direito internacional, no cumprimento das resoluções da ONU que há décadas preveem a criação de dois Estados, no respeito pelos inalienáveis direitos nacionais do povo palestino.

Há 75 anos a Assembleia Geral da ONU aprovou um plano de partilha prevendo a criação de dois Estados no território histórico da Palestina. O Estado de Israel existe desde 1948. A criação do Estado da Palestina está por cumprir.

Ao longo de todos esses anos, Israel impôs a ocupação, violando as resoluções da ONU, como a Resolução 194 da Assembleia Geral e as Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança. Não cumpriu os acordos que assinou, como o de Oslo. Desencadeou guerras, agressões, massacres do povo palestino, provocando milhares de mortos. Bombardeou e ocupou territórios de países limítrofes, como os Montes Golã da Síria. Assassinou dirigentes políticos palestinos. Encarcerou milhares de palestinos. Impôs um cruel bloqueio à população palestina na Faixa de Gaza. Inviabilizou a criação dum Estado da Palestina nos territórios ocupados em 1967, através da construção e expansão dos colonatos, que são ilegais ao abrigo da Resolução 2334 do Conselho de Segurança da ONU, e da construção do Muro de separação, considerado ilegal pelo Tribunal Internacional de Justiça.

Política de ocupação, opressão e provocação que foi gravemente intensificada pelo governo de extrema-direita de Netanyahu e pela ação de colonos israelitas, agravando a situação e conduzindo ao incremento da confrontação e da violência em Israel, na Palestina e no Médio Oriente.



A substituição dos processos políticos, assentes nas resoluções da ONU, pela negação brutal dos direitos do povo palestino, só pode conduzir ao agravamento da situação e a trágicos acontecimentos. Quem finge não ver e deixa impune a criminosa política de ocupação de Israel alimenta a escalada da violência e o perigo do seu alastramento no Médio Oriente.

A paz só será possível com justiça para o povo palestino, com o respeito pelo direito internacional, com a concretização de uma solução política através do cumprimento das relevantes resoluções da ONU, com o fim da política de ocupação e opressão por parte de Israel.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere:

1. Manifestar o mais profundo pesar pelas vítimas da atual escalada de violência na Palestina e em Israel, assim como pelas dezenas de milhares de vítimas palestinas, sírias, libanesas, egípcias, jordanas e israelitas em resultado de 75 anos de negação dos direitos do povo palestino e de violações do direito internacional por parte de Israel.
2. Afirmar a necessidade de uma solução política que garanta a concretização do direito do povo palestino a um Estado soberano e independente, com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e a efetivação do direito ao retorno dos refugiados, conforme as resoluções pertinentes da ONU.

Almada, 20 de outubro de 2023
O Grupo Municipal da CDU

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	20/10/2023
ANEXO Nº	3
ATA Nº	4/1113



Assembleia Municipal de Almada

Voto de Pesar

Por todas as vítimas dos ataques perpetrados pelo Hamas e pelo Estado de Israel

O horror da morte de civis em massa, de sequestros e prisões arbitrárias não pode deixar ninguém indiferente. Todos os ataques e sequestros de civis devem ser condenados com a determinação de fazer cumprir o Direito Internacional.

Só podemos condenar todos e quaisquer ataques militares a populações civis, tanto na Palestina, como em Israel. Só podemos prestar a nossa solidariedade com a missão da ONU na Faixa de Gaza e o seu apelo para cessar-fogo e a abertura imediata de um corredor humanitário imediato em Gaza.

Desde 7 de outubro de 2023, assistimos à intensificação do terror. Israel respondeu aos ataques do Hamas com bombardeamentos incessantes contra a Faixa de Gaza. Na manhã de 15 de outubro, são já mais de 2.300 mortos em Gaza - dos quais 724 crianças, segundo a Defense for Children International - 9 mil feridos, e 1.400 mortos em Israel.

A violência naquela região escala mais uma vez perante a impotência das Nações Unidas e a confirmada irrelevância de todos quantos, ao longo de décadas, se apresentaram como mediadores de processos que terminariam na agressão por Israel.

Israel impôs ainda um bloqueio a Gaza. São mais de 2 milhões de pessoas – cerca de metade crianças – privadas do acesso à água, eletricidade, comida, remédios e a outros bens essenciais. Isto não é defesa, é vingança.

A Amnistia Internacional expressa que a “punição coletiva da população civil de Gaza equivale a um crime de guerra — é cruel e desumana. As autoridades de Israel têm obrigação, ao abrigo do direito internacional, de garantir acesso às necessidades básicas da população”. É preciso cumprir a exceção humanitária ao cerco de Gaza pedida pela Cruz Vermelha.

Os Médicos sem Fronteiras já denunciaram os crimes israelitas direcionados a hospitais em Gaza, contra vidas civis e inocentes, com Israel a dar ordem de evacuação a mais de um milhão de pessoas no norte de Gaza em meras 24 horas. Como disseram as Nações Unidas, é uma ordem “impossível sem consequências humanitárias devastadoras”.

As Nações Unidas e as agências humanitárias estão a apelar à abertura de um corredor humanitário na Faixa de Gaza, que está sob cerco de Israel. Segundo um comunicado da ONU, publicado no dia 12 de outubro, “Gaza está à beira de ficar sem alimentos, água, eletricidade e outros suprimentos básicos. (...) O cerco não permite a chegada de ajuda do exterior para os 2,3 milhões de residentes de Gaza, que já vivem em condições precárias devido ao bloqueio de Israel.

Mais de 340.000 pessoas foram deslocadas, e os deslocamentos continuam paralelamente aos bombardeios, que continuam a causar mortes e ferimentos. Cerca de 220.000 deslocados estão abrigados em 92 escolas da Agência das Nações Unidas para os Refugiados da Palestina, uma agência que já perdeu doze membros da sua equipa. Os abrigos estão superlotados e têm suprimentos limitados de alimentos, itens não alimentares e água potável."

Nesse sentido, os peritos da ONU destacam que "permitir intencionalmente que alguém morra de fome é um crime contra a humanidade" e que a punição coletiva constitui um crime de guerra, e "lembraram à comunidade internacional a responsabilidade de abordar as raízes do conflito, incluindo a ocupação de 56 anos e a anexação de territórios que Israel busca, e instaram a identificar maneiras viáveis de evitar novas violações do direito internacional e mais sofrimento humano e derramamento de sangue".

Deve ser denunciada a dualidade dos critérios utilizados pelos Estados Unidos da América, pela União Europeia e pelo Governo português. Enquanto reconhecem o direito da Ucrânia à sua autodeterminação, recusam o mesmo direito basilar à Palestina. A política de criação de dois Estados foi sabotada por Israel e faliu, substituída por uma política de apartheid contra os palestinianos no Estado de Israel e de genocídio na Faixa de Gaza, isolada, frequentemente privada de água e energia, tornada a maior prisão do mundo a céu aberto.

Como o Secretário-Geral da ONU afirmou, a causa da violência é a ocupação ilegal da Palestina. O Estado de Israel continua a violar as Resoluções da Organização das Nações Unidas e a expandir-se através da violência militar generalizada e da imposição de novos colonatos em território palestiniano.

É imperioso que cesse de imediato toda a violência, que seja travada a retaliação e a punição coletiva da população da Faixa de Gaza. Só assim será possível evitar o massacre de proporções trágicas e travar o terror.

Considerando a saudação que assinalou o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino aprovada pela Câmara Municipal de Almada na sessão ordinária de 18 de dezembro de 2018

Considerando o Voto de Condenação Pela crescente violência nos territórios palestinianos aprovado pela Câmara Municipal de Almada na sessão ordinária de 17 de maio de 2021;

Considerando a moção do Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino aprovada pela Câmara Municipal de Almada na sessão ordinária de 5 de dezembro de 2022;

O grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Almada reunida em 20 de Outubro de 2023 delibere:

1. Condenar todos os ataques a populações civis perpetrados pelo Hamas e pelo Estado de Israel;
2. Condenar o ataque a instalações e a morte de 23 elementos da ONU envolvidos em missões humanitárias pelos bombardeamentos israelitas na faixa de Gaza;
3. Condenar a política de punição coletiva contra a população de Gaza;
4. Subscrever o apelo da ONU para a negociação de um cessar-fogo imediato que, em respeito pelo direito internacional, inclua a libertação de reféns civis e a abertura de um corredor humanitário na Faixa de Gaza
5. Fazer um minuto de silêncio em solidariedade com as populações civis vítimas dos ataques militares na Palestina e em Israel.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunión	20/10/2023
ANEXO Nº	4 ATA Nº 41/XIII-3



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Voto de Pesar pelas vítimas civis do conflito entre Israel e o Hamas

O conflito entre Israel e a Palestina é dos mais complexos e antigos no Médio Oriente. Como todos os conflitos, tem causas próximas que explicam cada uma das irrupções e raízes profundas que explicam a sua permanência. Decorre de fatores históricos, religiosos, políticos, geopolíticos e geoestratégicos.

No dia 7 de outubro o Hamas levou a cabo diversos ataques em cidades israelitas próximas da Faixa de Gaza e do centro de Israel, com recurso ao lançamento de milhares de *rockets* contra centros populacionais israelitas, matando, ferindo e raptando inúmeros civis israelitas indefesos.

Estes brutais ataques terroristas, levados a cabo pelo Hamas sobre civis, merecem uma condenação clara e inequívoca.

O Estado de Israel, pela voz do seu Primeiro-ministro Benjamin Netanyahu, declarou guerra ao Hamas, lançando uma ofensiva incessante sobre a Faixa de Gaza.

Desde então, inúmeras estruturas civis foram destruídas por bombardeamentos israelitas e um bloqueio total foi decretado. Os habitantes de Gaza, mais de metade crianças, a quem as autoridades israelitas têm negado assistência humanitária, veem-se hoje privados do acesso a água potável, comida ou energia.

A atual situação caminha para uma catástrofe humanitária e de saúde pública, estando os hospitais de Gaza, já depauperados, sem equipamento médico vital, numa altura em que os médicos lutam para tratar milhares de feridos graves.

No passado fim-de-semana, o Secretário-geral da Organização das Nações, António Guterres, afirmou que o Médio Oriente está à "beira do abismo" e fez dois apelos humanitários:

“Para o Hamas, os reféns devem ser libertados imediatamente e sem condições.

A Israel, deve ser concedido acesso rápido e desimpedido à ajuda humanitária para fornecimentos humanitários e trabalhadores, para o bem dos civis em Gaza.

Gaza está a ficar sem água, eletricidade e outros fornecimentos essenciais. As Nações Unidas têm reservas disponíveis de alimentos, água, produtos não alimentares, material



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

médico e combustível, localizadas no Egito, na Jordânia, na Cisjordânia e em Israel. Essas mercadorias podem ser despachadas em poucas horas. (...)

Cada um destes dois objetivos é válido por si só. Não devem tornar-se moeda de troca e devem ser implementadas porque é a coisa certa a fazer.”

Posteriormente, o Secretário-geral da ONU acrescentou “Os civis têm de ser sempre respeitados e protegidos e os edifícios civis nunca devem ser alvos, mas já temos indicações de que mísseis israelitas atingiram edifícios médicos em Gaza, prédios residenciais e uma mesquita. Também foram atingidas duas escolas da Agência das Nações Unidas para Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA) que albergavam famílias desalojadas.”, indicando há já pelo menos 137 mil pessoas refugiadas em edifícios da ONU, número que continua a aumentar.

Segundo a Secretária-Geral da Amnistia Internacional, Agnès Callamard, “as autoridades israelitas devem restabelecer imediatamente o fornecimento de eletricidade a Gaza e suspender as restrições acrescidas”.

“A punição coletiva da população civil de Gaza equivale a um crime de guerra — é cruel e desumana. As autoridades de Israel têm a obrigação clara, ao abrigo do direito internacional, de garantir o acesso às necessidades básicas da população civil de Gaza”, afirmou ainda a Secretária-Geral.

No dia 18 de outubro, o número de mortos no conflito situava-se já em cerca de 1400 israelitas e cerca de 3500 palestinianos, quando as mais recentes notícias dão conta de que cerca de 500 pessoas morreram após o ataque a um Hospital em Gaza, mais um exemplo da violência indiscriminada que se abate sobre aquela região.

O caminho para a paz não será possível sem políticas que assegurem o respeito e a convivência entre o povo israelita e palestiniano.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. Condenar de forma absoluta e inequívoca os ataques terroristas levados a cabo pelo Hamas em Israel no passado dia 7 de outubro;
 2. Condenar a resposta desproporcionada levada a cabo pelo Estado de Israel que inclui o bloqueio de assistência humanitária e o bombardeamento de
-



Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

infraestruturas civis que levaram já à morte de milhares de palestinianos na Faixa de Gaza;

3. Subscrever o apelo da ONU para a negociação de um cessar-fogo imediato que, em respeito pelo direito internacional, inclua a libertação de reféns civis e a abertura de corredores humanitários na Faixa de Gaza;
4. Expressar o mais profundo pesar pelas vítimas civis deste conflito;
5. Afirmar a necessidade de uma solução política que garanta a existência de dois estados e a concretização do direito do povo palestiniano a um Estado viável, soberano e independente, com as fronteiras de 1967, em conformidade com as resoluções da ONU.

Almada, 20 de outubro de 2023

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião	20/10/2023
ANEXO Nº	5
ATA Nº	41/XIII-3